

D E C R E T O N° 11.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL
N° 1.671, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.671, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

“XXXV – A liberação para os treinamentos e para a realização de jogos oficiais do Futebol profissional com portões fechados e em observância ao protocolo da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito